

unitária de ordenação final dos procedimentos concursais comuns de regularização extraordinária de vínculos precários, publicitados na Bolsa de Emprego Público, sob os códigos de oferta n.ºs OE201804/0247, OE201804/0249, OE201804/0250, OE201804/0252, e OE201804/0254 de 09 de abril de 2018, se procedeu à integração no mapa de pessoal da ACT, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, e foram celebrados os respetivos contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de junho de 2018, com dispensa do período experimental, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, com o(a)s seguintes trabalhador(a)s:

Mónica Alexandra de Jesus Carrapêta, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico superior e no 15 nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única (TRU);

Hugo Alexandre Pestana Lima Ferreira, ficando posicionado na 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico superior e no 15 nível remuneratório da TRU;

Nuno Filipe Amaral, ficando posicionado na 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico superior e no 15 nível remuneratório da TRU;

Tânia Sofia Almeida Oliveira, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico superior e no 15 nível remuneratório da TRU;

Joaquim Manuel Seródio Lionço, ficando posicionado no 1.º escalão da categoria de técnico de informática de Grau 1 Nível 1 da tabela remuneratória da carreira (não revista) de técnico de informática.

7 de junho de 2018. — A Subinspetora-Geral, *Maria Fernanda Ferreira Campos*.

311412732

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E ECONOMIA

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Declaração de Retificação n.º 455/2018

Por ter saído com inexatidão a Deliberação (extrato) n.º 619/2018, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio de 2018, procede-se à respetiva retificação:

Onde se lê:

«[...] renovar, pelo período de três anos, a comissão de serviço da licenciada Ana Cristina Estevão Monteiro Taveira [...].»

deve ler-se:

«[...] renovar, pelo período de três anos, a comissão de serviço da mestre Ana Cristina Estevão Monteiro Taveira [...].»

2018-06-07. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

311410367

SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 8349/2018

Por despacho de 17-05-2018, de S.E. a Secretária de Estado da Saúde, com parecer favorável de S.E. a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, por Despacho n.º 437/2018-SEAP, de 14-05-2018, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Sandra Sofia Duarte Lourenço na carreira de técnico superior, no mapa de pessoal da ARSC, I. P./Serviços Centrais, ficando integrada na 2.ª posição remuneratória e no nível 15 da TRU, ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e artigo 27.º da LOE 2018, com efeitos a 01-01-2018.

6 de junho de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.

311413097

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Despacho n.º 6034/2018

O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados — RGPD, Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados — RGPD) prevê, no artigo 37.º que as entidades responsáveis pelo tratamento de dados pessoais, designem um encarregado da proteção de dados, sempre que o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

O RGPD entrou em vigor em 25 de maio de 2016 e será diretamente aplicável a partir do próximo dia 25 de maio.

Nestes termos, o Conselho Diretivo do INSA, I. P., em cumprimento das disposições conjugadas da alínea *a*), do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 37.º do RGPD nomeia como Encarregado de Proteção de Dados do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge o Dr. António Magalhães Azevedo, Técnico Superior Jurista do quadro de pessoal do INSA, I. P., por reconhecer que detém as qualidades profissionais e as aptidões necessárias ao desempenho dessas funções.

14 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., *Fernando de Almeida*.
311410237

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

Aviso n.º 8350/2018

Torna-se público que o procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 2718/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de 3 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste Instituto, na carreira e categoria de assistente operacional, ficou deserto por exclusão de todas as candidaturas apresentadas.

15 de maio de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Dr.ª Luísa Coutinho Santos*.

311348354

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

Despacho n.º 6035/2018

Designação do encarregado da proteção de dados da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

O Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados — RGPD) prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados, sempre que, designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

O RGPD entrou em vigor em 25 de maio de 2016, sendo aplicável a partir de 25 de maio de 2018.

Assim, o Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. (Agência, I. P.), reunido no dia 24 de janeiro de 2018, deliberou designar, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 37.º do RGPD, como Encarregado da Proteção de Dados da Agência, I. P., a Dra. Ana Paula Figueiredo Duarte, por reconhecidamente deter as qualidades profissionais e as aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

6 de junho de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., *António José Costa Romenos Dieb*.

311411955